

SECRETARIA MUNICIPAL  
SERVIDIHO BAKBOZY DE OPIAIBY TONHO

DE 22 DE JUNHO DE 2021

SERVICIO DO SERVIDIO BAKBOZY DE OPIAIBY TONHO

- ART. 1.º - Para fins de aplicação das normas de trabalho, o servidor público municipal, no âmbito do Município de São Mateus, RJ, que estiver em exercício de trabalho de natureza intelectual, científica, literária ou artística, ou de natureza especial, não será submetido a horário de trabalho fixo.
- ART. 2.º - Nos municípios de São Mateus, RJ, o servidor público municipal, no âmbito do Município de São Mateus, RJ, que estiver em exercício de trabalho de natureza intelectual, científica, literária ou artística, ou de natureza especial, não será submetido a horário de trabalho fixo.

BOBLYKLY

Para que o presente seja cumprido, expedir-se-á o presente decreto municipal de São Mateus, RJ, no dia 22 de junho de 2021, para que o servidor público municipal, no âmbito do Município de São Mateus, RJ, que estiver em exercício de trabalho de natureza intelectual, científica, literária ou artística, ou de natureza especial, não seja submetido a horário de trabalho fixo.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021  
SERVIDIHO BAKBOZY DE OPIAIBY TONHO

DE 22 DE JUNHO DE 2021  
BOBLYKLY N.º 001



Carineia  
Estância Balneária  
Município de São Mateus





**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
**Gabinete**



**PORTARIA Nº 094**  
**DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

**NOMEIA O SENHOR MARCOS RICARDO VIEIRA, NO CARGO DE ASSESSOR DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

**P O R T A R I A**

- ART. 1º.-** Fica nomeado o Senhor **MARCOS RICARDO VIEIRA**, no cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, constante do Anexo VI – Tabela II – Referência 01, da Lei Municipal nº 803/2010 e a Lei Municipal nº 806/2010, ficando sujeito às vantagens e obrigações inerentes ao cargo.
- ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,**  
**em 25 de Junho de 2021.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**